



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 79/2022

Chapada da Natividade-TO, 02 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IVONE ALVES DE ARAÚJO**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 887.766.381-20, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e **CUMPRA-SE**.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao primeiro (02) dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 02/08/2022.